



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOL-GP - 322017

( relativo ao Processo 394642016 )

Código de validação: 84FEE9F0DE

Altera a Resolução nº 23/10 que regulamenta a designação, lotação, relotação, remoção e permuta dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, bem como a redistribuição de cargos.

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão tomada na sessão plenária administrativa do dia 02 de agosto de 2017, nos autos do Processo nº 39464/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso V do art. 2º da Resolução nº 23/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

...  
V- permuta é o deslocamento recíproco de dois ou mais servidores de municípios diferentes, observadas a igualdade de cargos, as atribuições, a área de atividade e a especialidade;

**Art. 2º** O *caput* art. 20 da Resolução nº 23/10, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 A permuta ocorrerá entre dois ou mais servidores ocupantes de cargos iguais. observadas, ainda, as atribuições, a área de atividade, a especialidade e o interesse da Administração.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLOVIS BEVILACQUA” DO MARANHÃO**, em São Luís, 10 de agosto de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/08/2017 12:36 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

| Edição   | Disponibilização    | Publicação |
|----------|---------------------|------------|
| 156/2017 | 30/08/2017 às 11:54 | 31/08/2017 |

[Imprimir](#)